

ATO 40

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

RESOLVE/DELIBERA:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores/as para a Câmara Departamental do Departamento de Saúde e Psicologia - DSP, desta Unidade, nos termos do Art. 62 e Parágrafo Único e Art. 63, inciso II, do Estatuto da UEMG.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os(as) docentes a seguir nominados(as):

- VINICIUS SANCHES TIZZO, MASP: 14891949
- RENATA FERNANDES DE QUEIROZ, MASP: 14869812
- THALLES RICARDO ALCIATI VALIM, MASP: 14869374

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição da Câmara Departamental do Departamento de Saúde e Psicologia - DSP, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 01/2024, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria dos Departamentos e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 17 de outubro de 2024

Professora Stella Hernandez Maganhi
Diretor da Unidade Acadêmica de UEMG/Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 18/10/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99801163** e o código CRC **9B4988EA**.

Referência: Processo nº 2350.01.0014974/2024-03

SEI nº 99801163